



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 835/2023

em 06 de junho de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 266/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 431/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 266/2023, de autoria do Vereador André Luis Moimas Grosso. Requerida propositura requisita informações sobre veículos contratados para transporte de pacientes, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 1183/2023 da Secretaria Municipal de Administração e do Ofício nº 010/2023 do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO

MAFFEIS

MILANI:2904134

3873

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.06.06 13:16:30 -03'00'



A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio

Birigui, 02 de JUNHO de 2023.

Ofício nº 1183/2023

Assunto: **Resposta 266/23 Câmara Municipal**

Prezada Secretária,

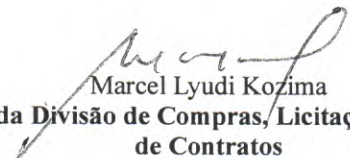
À vista dos questionamentos formulados no requerimento em epígrafe, seguem as respostas que são de competência desta Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio:

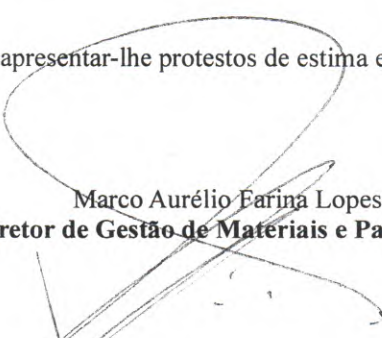
Item 01: Prejudicado. As informações deverão ser verificados junto à Secretaria de Saúde;

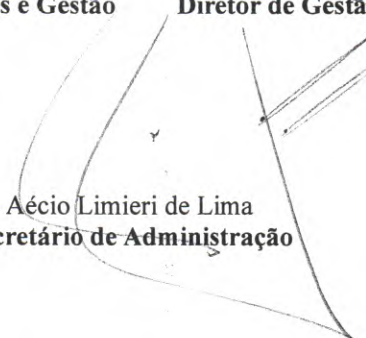
Item 02: A Secretaria de Saúde realizou levantamento de orçamentos com outras empresas conforme segue Anexo;

Item 03: Segue cópia do Contrato nº 10.856/2023 firmado com a empresa TRANSLOCAGE LTDA., através da Dispensa de Licitação nº 36/2023.

Antecipando agradecimentos, aproveito para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.


Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão
de Contratos


Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio


Aécio Limieri de Lima
Secretário de Administração

Ilma. Sra.
VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo



Prefeitura Municipal de Birigui

OBJETO: Locação de veículos com quilometragem livre para atender a secretaria da saúde do município de Birigui Sp.

Item	Objeto	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Locação de micro-ônibus com capacidade mínima de 25 passageiro com no máximo 5 anos de uso e equipado com ar condicionado.	Mês	1	R\$19.000,00	R\$19.000,00
02	Locação de carro 1.0 com capacidade mínima de 5 passageiro, veículo com no máximo 5 anos de uso, com ar condicionado.	Mês	2	R\$4.000,00	R\$8.000,00
03	Locação de Van com capacidade mínima de 15 passageiros, veículo com até 5 anos de uso e com ar condicionado.	Mês	2	R\$15.000,00	R\$30.000,00
	VALOR GLOBAL				R\$57.000,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias contados a partir da data de apresentação da proposta

Valor Mensal por extenso: Cinquenta e Sete mil reais.


Miguel Moreira Neto


Juliano Marques de Oliveira
Diretor de Exp. e Transporte

61.835

VALINHOS 27 DE ABRIL DE 2023

Rua Barão do Rio Branco, nº 431 – Jd Bela Vista – Valinhos – SP CEP 13.276.259
CNPJ nº 01.255.050/0001-82 IE 708.205.753.117
e-mail: licitacoes@translocave.com.br


Mariza M. Macedo Martins
Secretária Adjunta de Saúde
de Birigui

BORTOLOTTTO FRETAMENTO LTDA EPP
CNPJ 20.697.251/0001-84

16
0

Campinas, 06 de abril e 2023.

A/C Sr. Juliano Marques de Oliveira – Diretor de Transportes

e-mail: transporte.saude@birigui.sp.gov.br

Conforme solicitado, segue orçamento de locação de veículos por um período de 3 meses:

Descrição	Valor Mensal por veículo	Quantidade veículos	Valor total mensal
01 Micro-ônibus rodoviário, de no mínimo 24 lugares, sem banheiro, poltronas reclináveis, ar condicionado, seguro auto incluso, sem motorista, máximo 6 anos de uso	R\$ 20.000,00	01	R\$ 20.000,00
02 vans 16 lugares, ar condicionado, seguro auto incluso, sem motorista, máximo 4 anos de uso;	R\$ 17.000,00	02	R\$ 34.000,00
02 veículos leves 1.0, ar condicionado, seguro auto incluso, sem motorista, máximo 4 anos de uso.	R\$ 8.000,00	02	R\$ 16.000,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O abastecimento e pedágio serão despesas da contratante.
A manutenção de qualquer natureza, seja preventiva ou corretiva será encargo da contratada, devendo o veículo ser substituído, se for o caso.

Imagem de assinatura manuscrita

Atenciosamente;

Gustavo Bortolotto

Telefones: (19)97406-4060

gustavo@bortolottofretamento.com.br

Assinatura manuscrita
Juliano Marques de Oliveira
Diretor de Exp. e Transporte
61835

Assinatura manuscrita
Marcelo M. Mucedo Martins
Secretaria Adjunta de Saúde
de Birigui

COTAÇÃO DE PREÇO

A empresa ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA, CNPJ: 02.256.866/0002-74 IE nº 153.082.847.112, estabelecida na cidade de Águas de Lindóia - SP a Rua Jaboticabal, Bairro Pimentéis, 1142, telefone (19) 3824-3222, e-mail etcoaguas@hotmail.com, através de seu sócio proprietário Sr. PAULO CESAR PIRANIDE SOUSA RG: 17.827.580-3 CPF: 102.201.088-38 VEM

APRESENTAR sua cotação de preços para o objeto abaixo discriminado.

Segue abaixo descritivo dos veículos e quilometragem para abertura de certame licitatório para locação de veículos para os departamentos da prefeitura.

DESCRIPTIVO

Quantidade	Descrição	Valor unitário Mensal	Preço Total Mensal
01	Micro-ônibus rodoviário, de no mínimo 24 lugares, sem banheiro, poltronas reclináveis, ar condicionado, seguro auto incluso, motorista, máximo 6 anos de uso.	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
02	Vans 16 lugares, ar condicionado, seguro auto incluso, sem motorista, máximo 4 anos de uso.	R\$ 16.500,00	R\$ 33.000,00
02	Veículos leves 1.0, ar condicionado, seguro auto incluso, sem motorista, máximo 4 anos de uso.	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Águas de Lindóia, 12 de ABRIL de 2023.

Juliano Marques de Oliveira
Diretor de Exp. e Transporte

PAULO CESAR PIRANIDE SOUSA
Assinado de forma digital por PAULO CESAR PIRANIDE SOUSA: 10220108838
Dados: 2023.04.12 15:39:55 -03'00'

Paulo César Piranide Sousa
RG: 17.827.580-3
CPF: 102.201.088-38
Cargo Sócio Proprietário.

Maraizá M. Macedo Martins
Secretária Adjunta de Saúde
de Biquilândia



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE BIRIGUI E TRANSLOCVE LTDA

Contrato nº 10.856/2023.

Por este instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA DE BIRIGUI**, CNPJ nº 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera, 1155, neste ato representada por seu Prefeito, o SR. **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, brasileiro, casado, RG nº 27.167.135-X, CPF/MF nº 290.413.438-73, residente e domiciliado na Rua Cordoba, 28, Residencial Ibiza, e-mail: prefeitura@birigui.sp.gov.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRANSLOCVE LTDA**, CNPJ/MF nº 01.255.050/0001-82, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 431, Jardim Bela Vista, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, CEP: 13.276-250, representada neste ato por seu Administrador, o SR. **Miguel Moreira Júnior**, RG nº 16.568.585-2 SSP/SP, CPF nº 126.908.718-58, e-mail: licitacoes@translocave.com.br, adiante denominada **CONTRATADA**, tornam justo e acordado na presença das duas testemunhas ao final assinadas, o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1- Prestação de serviços de locação de veículos seminovos, sendo 01 (um) micro-ônibus, 02 (dois) veículos leves e 02 (dois) veículos tipo van executiva, destinados à Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, se o caso.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

1.1.1 a **CONTRATADA** deverá prestar os serviços conforme proposta ofertada, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes dos autos do processo administrativo de contratação.

Cláusula 2ª - DO PREÇO

2.1- A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir rigorosamente o objeto contratual, com base no preço ofertado, fixo e irrevogável.

2.2 - **Dá-se ao presente contrato o valor mensal de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais para 01 (um) micro-ônibus; R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais para 02 (dois) veículos leves; e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais para 02 (dois) veículos tipo van executiva, perfazendo o valor total de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), para o período de 03 (três) meses.**

2.3 - No preço acima estão inclusos todas as despesas com insumos, impostos, inclusive os trabalhistas, transporte e demais obrigações da **CONTRATADA** até a aceitação final por parte da **CONTRATANTE**, salvo disposição em contrário no Termo de Referência.

Cláusula 3ª – DO FORNECIMENTO E GESTOR

3.1 - **Condições da execução dos serviços e fornecimentos:** os serviços e fornecimentos serão realizados de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, buscando sempre atendimento humanizado que o caso requer, respeitando sempre as condições preestabelecidas, podendo mudar mediante acordo prévio entre ambas as partes.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

3.2 - Período da Execução dos serviços: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, se o caso

3.3 Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica(m) definido(s) como gestor(es) do presente contrato o(s) Sr(s) **Juliano Marques de Oliveira**, Diretor de Expediente e Transporte, CPF nº 713.624.600-87, lotado(s) na Secretaria de Saúde, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar e acompanhar os serviços executados pela **CONTRATADA**, contidos no objeto contratual.

Cláusula 4ª – DOS EQUIPAMENTOS, APARELHOS E INSUMOS

4.1 – Caberá à **CONTRATADA** fornecer todos os equipamentos, insumos e aparelhos a serem utilizados nos serviços contratados, disponibilizando-os sempre em bom estado de uso, salvo disposição em contrário no Termo de Referência.

Cláusula 5ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será realizado no prazo de **30 (trinta) dias** úteis após a prestação dos serviços e/ou fornecimento, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança (NOTA FISCAL ELETRÔNICA), onde deverá constar: descrição dos produtos, número dos respectivos empenhos de acordo com Ordem de Serviço e/ou Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

5.1.1- Os dados bancários informados nas respectivas Notas Fiscais deverão pertencer à mesma Razão Social e o número do CNPJ da **CONTRATADA**.

5.2 – O ISS sobre cada fatura será retido na fonte, conforme Lei Complementar nº 9 de 29/12/2003.

5.3 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

5.4 – Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a **CONTRATADA**, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

5.5- Para o recebimento de valor a **CONTRATADA** deverá fornecer, ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Trabalhista.

5.6 - Nos termos do artigo 62, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a **CONTRATADA** terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação.

Cláusula 6ª – DA RESCISÃO

6.1. Este contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. A **CONTRATANTE** poderá ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa fundamentada.

6.2.1. Neste caso, a **CONTRATADA** terá direito a receber os valores correspondentes aos serviços executados e aprovados pelo órgão fiscalizador.

Cláusula 7ª - DO PRAZO DO CONTRATO

7.1. O Contrato vigorará por 03 (três) meses a contar da publicação resumida do contrato, podendo ser prorrogado, se o caso.

Cláusula 8ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

8.1 A **CONTRATANTE** através do(s) gestor(es) deste contrato deverá fiscalizar a prestação dos serviços e o fornecimento dos produtos pela **CONTRATADA**, emitindo relatório mensal a respeito.

8.2. A **CONTRATANTE** deverá tomar as providências cabíveis toda vez que o gestor identificar que a **CONTRATADA** não se encontra prestando o serviço ou fornecendo os produtos de acordo com as especificações deste contrato ou a contento.

Cláusula 9ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- A **CONTRATADA** se obriga à execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

9.2. A **CONTRATADA** é, exclusivamente, responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, conforme dispositivo no art. 71 da Lei Federal 8.666/93.

9.3. A **CONTRATADA** é, exclusivamente, responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

9.4. Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste contrato.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1- O descumprimento de obrigações assumidas em virtude do presente contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções e procedimentos previstos na legislação vigente e regulamentados no Decreto Municipal nº 5.385/2.015, cujo teor se encontra disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação".



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

10.2 - Para o exercício do contraditório e ampla defesa no devido procedimento de penalização, a **CONTRATADA** poderá protocolar defesas e recursos, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS

11.1 Todos os custos deste contrato, para esta prestação de serviço correrão por conta da seguinte dotação:

Nº 02.10.01 – 10.122.0037.2.124/3.3.90.39.00 – Ficha nº 390 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Cláusula 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, inclusive acréscimos e/ou supressões, com o objetivo de se proceder adequações que se fizerem necessárias.

12.2 As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Cláusula 13ª - DO AMPARO LEGAL

13.1 - O presente contrato público de prestação de serviços é firmado por **Dispensa de Licitação nº 36/2023**, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

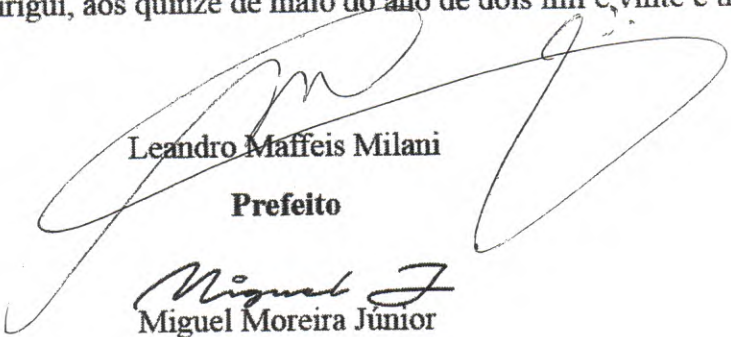
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Rua Anhanguera, 1.155, Morumbi, Birigui, SP, CEP: 16200-067

Cláusula 14ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui, para solução de qualquer pendência que surgir na execução deste contrato ou na sua inadimplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que surta os efeitos legais e de direito.

Prefeitura de Birigui, aos quinze de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Leandro Maffeis Milani

Prefeito


Miguel Moreira Junior

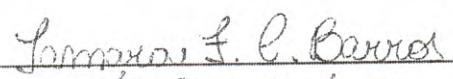
Administrador

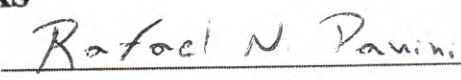
Translocave Ltda


Cássia Rita Santana Celestino

Secretária de Saúde

TESTEMUNHAS


R.G.: 47.936.674-3


R.G.: 44.781.075-3



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718 / 0001-80
Departamento de Expediente e Transporte da Saúde

OFICIO 010/2023

De: DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE DA SAÚDE;

PARA: Leandro Mafféis Milani
Ilmo. Prefeito Municipal de Birigui

Assunto: Ofício 431/2.023

Vimos por meio deste ofício, responder ao questionamento feito por Vossa Senhoria, diante disto informo:

1. A secretaria de saúde locou 05 (cinco) veículos para auxiliar o atendimento aos pacientes, quanto a cópia do CRLV e cópia do Certificado de Verificação de Cronotacógrafo a documentação está em anexo.

2. FARINA

3. FARINA

Sem mais para o momento, e certo da sua compreensão.

Birigui, 01 de Junho de 2023.



JULIANO AFONSO MARQUES
Diretor de Expediente e Transportes



Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

LABOR OMNIA VINCIT
"O Trabalho a Tudo Vence"

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01249900767

PLACA

RMF5D11

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

233700722052



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

39804817786

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWAG45U6MT102755

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

84CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

CSE601400

CMT

1.61

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

PIRACICABANO VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ

14.520.313/0001-85

LOCAL

CAMPINAS SP

DATA

17/04/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOREPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO

DENATRAN PRODUÇÃO E SUPORTE

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito** - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01240161422

PLACA

RFQ3F06

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

233685743848



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

03066546367

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWAG45UXMT062650

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO ASSINADO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

84CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

CSE579307

CMT

1.61

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

PIRACICABANO VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ

14.520.313/0001-85

LOCAL

CAMPINAS SP

DATA

28/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01213885938

PLACA

FSO5054

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

16647864168

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 416CDISPRINTERM

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AC907843LE180916

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

Recall não atendido

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO S&P&S

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/****

PESO BRUTO TOTAL

4.1

MOTOR

651955W0103362

CMT

5.88

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

TRANSMIMO LTDA

CPF / CNPJ

45.523.719/0001-45

LOCAL

VALINHOS SP

DATA

02/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01202288208

PLACA

CUL4110

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

59191686648

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/M.BENZ 415CDISPRINTERM

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

8AC906633KE173462

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

146CV/****

PESO BRUTO TOTAL

3.88

MOTOR

651955W0098535

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSMIMO LTDA

CPF / CNPJ

45.523.719/0001-45

LOCAL

VALINHOS SP

DATA

14/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01206902202

PLACA

DAC7020

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65596011506

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLLO/VOLARE DW9 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

93PB49P31KS501334

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE E
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



BAIXE NO
Google Play



BAIXE NO
App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

156CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.4

MOTOR

924999U1255715

CMT

9.4

EIXOS

2

LOTAÇÃO

31P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

TRANSMIMO LTDA

CPF / CNPJ

45.523.719/0001-45

LOCAL

VALINHOS SP

DATA

30/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO PRELIMINAR: P16649294					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL			Modelo 1390.112084500035	Número de Série 10060623
Veículo MERCEDES-BENZ, modelo: 415CDISPRINTERM		Ano 2019	Pneu 225/75	Aro 18	RENAVAM 01202290342	CHASSI 8AC906633KE173461
Dados Complementares Marcas de Selagem: J84899785 F108940609 F108940619 F108940629 Constante K: 12583 ESTE CERTIFICADO ESTARÁ CANCELADO A PARTIR DA EMISSÃO DO CERTIFICADO COM VALIDADE DE 2 ANOS OU DA NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO NOS ENSAIOS. A emissão de Certificado de Verificação ou de Notificação de Reprovação está vinculada à compensação do pagamento da GRU pelo responsável do veículo. Válido para realização de Inspeção em Organismos de Inspeção Acreditados para Produtos Perigosos e verificação metrológica (volumétrica) nos IPEM.					Placa CKH6110	
					Código do Serviço 249	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU) 294104113015493072	
NOME/RAZÃO SOCIAL DO POSTO JRA COMÉRCIO DE CRONOTACÓGRAFOS LTDA.					Número do Protocolo 518020160537430568	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 45523719000145		NOME DO PROPRIETÁRIO TRANSMIMO LTDA			Data Emitido em 19/09/2022 com validade até 19/10/2022	

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://cronotacografo.rbmlq.gov.br/certificados/consultar>

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**

CERTIFICADO: 0008150206					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL			Modelo 1390.112084500035	Número de Série 10100542
Veículo MERCEDES-BENZ, MODELO: I/M.BENZ 416CDISTRINTERM		Ano 2019	Pneu 225/75	Aro 16	RENAVAM 01213885938	CHASSI 8AC907843LE180916
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J74640040 F79262975 F79262988 F79262990 Constante K: 11132 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113013101266	
					Número do Protocolo 518020160534015864	
NOME DO POSTO DE SELAGEM JRA COMÉRCIO DE CRONOTACÓGRAFOS LTDA.		NOME DO POSTO PAC JRA COMÉRCIO DE CRONOTACÓGRAFOS LTDA.			Data Emitido em 16/11/2021 com validade até 22/10/2023	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 45523719000145		NOME DO PROPRIETÁRIO TRANSMIMO LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**

CERTIFICADO: 0008077969					Executor 294	
Instrumento CRONOTACÓGRAFO		Marca CONTINENTAL			Modelo 1390.105531100007	Número de Série 10004346
Veículo MARCOPOLO, MODELO: VOLARE DW9 ON		Ano 2019	Pneu 215/75	Aro 17.5	RENAVAM 01206902202	CHASSI 93PB49P31KS501334
Dados Complementares Marcas de Selagem: Marcas de Selagem: J74637020 F78437689 F78437691 F78437700 Constante K: 14298 Redutor: - Este certificado é válido até a data informada somente se mantidas as características aqui autodeclaradas.					Placa DAC7020	
					Código do Serviço 237	
					Número do Documento de Arrecadação (GRU de Ensaio) 294104113012954834	
					Número do Protocolo 518020160533841460	
NOME DO POSTO DE SELAGEM JRA COMÉRCIO DE CRONOTACÓGRAFOS LTDA.		NOME DO POSTO PAC JRA COMÉRCIO DE CRONOTACÓGRAFOS LTDA.			Data Emitido em 15/10/2021 com validade até 20/09/2023	
CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO 45523719000145		NOME DO PROPRIETÁRIO TRANSMIMO LTDA				

Confira a autenticidade do documento no endereço eletrônico: <http://www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo>



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde

Respondeu até 22/06/2023

OFÍCIO Nº 431/2.023.

Em 24 de maio de 2.023.

ASSUNTO: requisita informações.

Senhor Prefeito:

Dada a aprovação, em sessão ordinária, do REQUERIMENTO Nº 266/2.023 (cópia e autoria em anexo), requeremos a Vossa Excelência informações sobre veículos contratados para transporte de pacientes.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA

A assinatura digitalizada de este documento pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

= JOSÉ LUIS BUCHALLA, =
PRESIDENTE.

EXMO SENHOR
LEANDRO MAFFEIS MILANI
DD PREFEITO MUNICIPAL DE
BIRIGUI - SP.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

266/23

REQUERIMENTO Nº

Requisita informações referente a veículos que foram contratados para transporte de pacientes.

Senhor Presidente:

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações referente a veículos que foram contratados par transporte de pacientes.

1 – Quantos veículos foram locados para o transporte de pacientes? Enviar documento contendo capacidade de lotação de cada um, cópia do crlv de cada veículo e cópia do certificado de verificação de cronotacógrafo de cada um deles.

2 – Foi feito cotação para locação dos veículos que estão sendo utilizados para o transporte de pacientes? Em caso positivo enviar cópia dos orçamentos.

3 – Enviar cópia do contrato de locação de veículos firmado entre a Prefeitura Municipal de Birigui e a empresa Translocave Ltda para o transporte de pacientes.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 19 de Maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO

DATA
19/05/2023

A validação desta assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
VEREADOR



**Câmara Municipal de Birigüi - SP**

Av. Nove de Julho, 2.505 - Novo Jd Stábile

CEP 16204-050 - Fone 18 3649-3000

Birigüi - SP

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO**16ª Sessão Ordinária de 23 de maio de 2023****GRANDE EXPEDIENTE**

GRANDE EXPEDIENTE							
Ordem da votação	Nr. do item	Sub. item	Bloco	Turno de Votação	Tipo de Votação		
6	6	0	0		Nominal		
Descrição Requerimento nº 266/2023 Proponente ANDRÉ FERMINO Ementa REQUISITA INFORMAÇÕES REFERENTE A VEÍCULOS QUE FORAM CONTRATADOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES						Presentes	12
						Ausentes	3
						SIM	11
						NÃO	0
						ABST.	0
						VOTOS	11
						Quorum	MSIM
						APROVADO	
Votação			Status CONCLUÍDO	Presidente vota N			
Início	Término	Duração					
22:25:54	22:26:09	00:00:15					

Parlamentar	Partido	Mesa	Hora voto	Voto	Obs
ANDRÉ FERMINO	PSDB	..		NV	Não Votou
BENEDITO DAFÉ	PSD	..	22:25:59	S	
CABO WESLEY	UNIÃO	1V	22:25:58	S	
CESINHA PANTAROTTO	PSD	..	22:26:02	S	
DRA OSTERLAINE	UNIÃO	..	22:26:01	S	
EVERALDO SANTELLI	PV	..	22:26:00	S	
FABIANO AMADEU	CIDADANIA	2S	22:26:05	S	
MARCOS DA RIPADA	UNIÃO	..		--	Ausente
PASTOR REGINALDO	PTB	..		--	Ausente
PAULINHO DO POSTO	AVANTE	..	22:26:01	S	
SI COMBATE AO CÂNCER	AVANTE	..	22:26:00	S	
TODY DA UNIDIESEL	CIDADANIA	..	22:25:59	S	
VADÃO DA FARMÁCIA	PTB	..	22:25:59	S	
WAGNER MASTELARO	PT	1S	22:26:01	S	
ZÉ LUIS BUCHALLA	PATRIOTA	PR	22:25:55	...	NÃO VOTA

ASSINATURA DIGITAL

JOSE LUIS BUCHALLA

A informação contém a assinatura com o certificado em

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente